

Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94

RESOLUÇÃO N.º 014/2008

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do relatório de Cumprimento de Objeto referente ao Termo de Convênio 059/MDS/2005.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federal n.º 8.742/93 e Municipal n.º 6.007/94, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A apresentação de informações referentes ao Objeto, Execução, Avaliação da qualidade dos serviços prestados, Metas estabelecidas, Objetivos atingidos, Alcance social e Montante dos recursos aplicados, quanto ao Termo de Convênio 059/MDS/2005, Processo 71000.07178/2005-42, em Relatório específico;
- A deliberação de reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 15 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, para fins de prestação de contas, o relatório de cumprimento de objeto, referente ao processo em comento, para execução do Projeto Ações Sociais e Comunitárias para Populações Carentes nos Municípios do Paraná – Centro de Assistência e Recuperação de Vidas “Morada de Deus”.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 20 de maio de 2008.

Adriana Aparecida dos Santos
Presidente